

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público
por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da
carreira/categoria de técnico superior para a Divisão de Sistemas de Informação e
Comunicações - OE202602/0500**

ATA N.º 3

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2026, pelas quinze horas, reuniu via plataforma Zoom, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, na sequência de autorização para abertura de procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para a Divisão de Sistemas de Informação e Comunicações (DivSI), estando presentes, Telmo Jorge Alves de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Sara Luísa Simões Gameiro de Sousa Figueiredo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., como 1.ª Vogal Efetiva, e que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Carlos Filipe Canastreiro da Costa, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do I.P., como 2.º Vogal Efetivo.. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do Júri: -----

1. Avaliação do método de seleção – prova de conhecimentos e avaliação curricular. -----

2. Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos. -----

Ponto um: -----

A candidata Ana Catarina Rodrigues Gonçalves Almeida, não compareceu para a realização da prova de conhecimentos pelo que deliberou o júri excluí-la do presente processamento concursal. -----

Após aplicação da grelha de avaliação do método de seleção obrigatório Avaliação Curricular e aplicação da fórmula de ordenação final (Anexo I) o Júri elaborou o seguinte projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos. -----

Ordenação Final	Nome	Classificação Final (CF)
1.	Cláudia Pinto Lauro	15,886 valores

Ponto dois: -----

2.1 Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código de Procedimento Administrativo, o Júri deliberou não proceder à audiência dos interessados, por considerar que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão que é totalmente favorável ao candidato. Assim, e em conformidade com o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de

setembro, o júri deliberou, por unanimidade, converter em definitivo a Lista Provisória de Ordenação Final, nos seguintes termos. -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação Final	Nome	Classificação Final (CF)
1.	Cláudia Pinto Lauro	15,886 valores

2.2 Em cumprimento com o disposto no número 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade, submeter a suprarreferida lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, para homologação do Conselho Diretivo. -----

2.3 A publicitação do ato anteriormente referido será efetuada através de publicação de aviso na 2.ª série do Diário da República, bem como no sítio da IPMA, I.P., em: <https://www.ipma.pt/pt/recrutamento/comuns/>, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificando-se todos os candidatos ao presente procedimento concursal comum. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrados os trabalhos, tendo-se lavrado a presente ata, que, após leitura, será assinada por todos os presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(Telmo Jorge Alves de Carvalho)

1.ª VOGAL EFETIVA

1.º VOGAL EFETIVO

(Sara Luísa Simões Gameiro de Sousa
Figueiredo)

(Carlos Filipe Canastreiro da Costa)

Anexo I

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho vago da carreira/categoria de Técnico Superior a afetar à DivSI - Aviso (extrato) n.º 3520/2026/2, DR, 2.ª série, N.º 34, de 18 de fevereiro de 2026 e OE202602/0500

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME: Cláudia Pinto Lauro

NOTA: 15,886

Habilitação académica de base (HA)	Valores	Opção (X)
Doutoramento	20	
Mestrado	19	
Licenciatura	18	x

Formação Profissional: $FP = (2 \times FE + FC) / 3$			
Formação Específica (FE)	Nº de horas	Valores	Opção (X)
Formação específica na área para que se está a candidatar	Sem formação	4	
	<15	8	
	≥ 15 e < 50	12	x
	≥ 50 e < 100	16	
	≥ 100	20	
Formação Complementar (FC)	Nº de horas	Valores	Opção (X)
Formação complementar na área para que se está a candidatar	Sem formação	4	
	<15	8	x
	≥ 15 e < 50	12	
	≥ 50 e < 100	16	
	≥ 100	20	

Experiência Profissional (EP)	Anos de Experiência	Valores	Opção (X)
Experiência Profissional na área para que se está a candidatar.	Sem experiência	4	
	< 6 meses	8	
	≥ 6 meses < 12 meses	12	
	≥ 1 ano < 5 anos	16	
	≥ 5 anos	20	x

Desempenho	Avaliação de Desempenho (últimos 2 biénios)*			Totais: (B1+B2)/2
	Valoração	Biénio1 :	Biénio2 :	
Excelente	20			
Relevante	16	x	x	16
Adequado	12			
Inadequado	6			

*No caso dos candidatos que não possuam avaliação de desempenho, por razões que não lhe são imputáveis é aplicável o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 20º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, ou seja, será considerado desempenho adequado.

Avaliação Curricular:

$$AC = (HA + 2FP + 2EP + AD)/6$$

HA	18,00
2FP	21,32
2EP	40,00
AD	16,00
AC (final - centésimas)	15,886